

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



		Balanços Gerais - Exercicio de 2019 - Consolidado						oum Sse
1211.25 00.00	Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	
1211.25.00.00	1000.00.00.00	Receita Correntes	33.296.333,00	27.761.726,71	83,38		5.534.606,29	156,6
1211.25.00.00	1100.00.00.00	Receita Tributária	1.488.642,00	540.435,28	36,30		948.206,72	6 3 ,7 <u>B</u>
1211.25.00.00								7 ₹ ,5 ∑
1211.25.00.00								7 ≷ ,7€.
1211.25.00.00								24,3震
1211.25.00.00								27,3
1211.25.00.00								75,7₹
1211.25.00.00								2 9 ,2 5
1211.25.00.00								78,68
1211.25.00.00								69 ,49
1211.25.00.00								62,4€
1211.25.00.00								变.15
1211.25.00.00								7 <u>6</u> 1\$
1211.25.00.00								78,29
1211.25.00.00								1000,000
1211.25.00.00							21.050,79	529,65€
1211.25.00.00						44.863,90		32,500
1211.25 00.00								5€;0₩
1211.25.00.00								%,3₹
121.28.00.00							6.311,52	96,38⊎
121.28.00.00		Taxas de Licença para Localizacao e Funcionamento	21.841,00		,			9 ;8 €
121.28.00.00						2.156,81		₹8₩
121.28.00.00								1020,0€
121.28,00.01								10 9 ,00
1212.99.00.0								10∰1,072
1121.31.00.00								10.49,0.02
1121.31.00.00								10 29 ,0 6 ℃
1121.31.00.01								10 6 30 6 5
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Folicia 10.92.00 0.00								6\$7,0₹
1122.28.00.00								627,0≹€
1122.28.00.00								10∰0,00€
1122.28.00.00				0,00			10.920,00	1000;00
1122.28.00.00						80.363,09		10 🗓 55 📆
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								6≰8≵
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673	1122.28.00.	01 TAXA DE CEMITÉRIOS	10.920,00		33,19			6 ⊈ ,8 <u>₩</u>
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								93,66
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673				692,60			10.227,40	9 <u>з</u> ,6Б
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								182€112€
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673	1122.99.00.		52.882,00	150.768,65	285,10	97.886,65		1854,165
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								23_422
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								<u>a</u> ,7 2 3
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673								\$ 17 £ 0
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673			768.786,00	697.813,97				9,2,₹
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673	1210.29.09.	01 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.460,00	1.206,62	22,10			77,9€
1220.99.01.01 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 300.307,00 134.744,41 44,87 165.562,59 55,122 1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 940.912,00 1.264.585,43 134,40 323.673,43 34,40 323.673	1220.00.00.00			134.744,41	44,87			55,1₹
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 319.550,00 39.202,91 12,27 280.347,09 87,785 1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 315.003,00 39.202,91 12,45 275.800,09 87,55 1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65	1220.99.00.	Outras Contribuições Econômicas	300.307,00	134.744,41	44,87			55,1≯
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 319.550,00 39.202,91 12,27 280.347,09 87,785 1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 315.003,00 39.202,91 12,45 275.800,09 87,55 1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65							165.562,59	55,192
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 319.550,00 39.202,91 12,27 280.347,09 87,785 1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 315.003,00 39.202,91 12,45 275.800,09 87,55 1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65								34,4 5
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários 319.550,00 39.202,91 12,27 280.347,09 87,785 1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 315.003,00 39.202,91 12,45 275.800,09 87,55 1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65						323.673,43		34,4€
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 315.003,00 39.202,91 12,45 275.800,09 87,55 1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65	1325.00.00.00	, 1	319.550,00	39.202,91	12,27			87.7 3 5
1325.01.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB 9.828,00 4.947,27 50,34 4.880,73 49,65	1325.01.00		315.003,00	39.202,91			275.800,09	87,5
1325.01.03.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE 92.822,00 18.099,82 19,50 74.722,18 80,50	1325.01.02		9.828,00	4.947,27	50,34		4.880,73	49,6
	1325.01.03.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	92.822,00	18.099,82	19,50		74.722,18	80,50



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



	Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado						cum
Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	ento A em: hu
1325.01.05			3.123,00	57,20		2.337,00	452,841)
1325.01.09			0,00	0,00		1.092,00	1000,00
1325.01.10			1.731,62	6,89	152.02	23.385,38	9 द्ध ,1 9
1325.01.99	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0,00 500,00	152,93 0,00	0,00	152,93	500.00	100,041 100,041 100,041
1325.01.99				0,00		500,00	100,00
1325.01.99		180.184,00	11.148,27	6,19		169.035,73	166,00
1325.02.00 1325.02.01		4.547,00 3.276,00	0,00 0,00	0,00 0,00		4.547,00	10,00,00
1325.02.01		1.271,00	0,00	0,00		3.276,00 1.271,00	
1328.00.00.00		613.718,00	1.225.382,52		611.664,52	1.2/1,00	1000,000
1328.10.00		613.718,00	1.225.382,52	199,67	611.664,52		9 9,67 99,6 ≰
1328.10.00		613.718,00	1.225.382,52	199,67	611.664,52		98,04 0 11 6 1
1329.00.00.00		7.644,00	0,00	0,00	011.004,32	7.644,00	10 6 ,06 10 6 ,06
1329.00.00		7.644,00	0,00	0,00		7.644,00	100,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	33.613,00	0,00	0,00		33.613,00	1000,000
1600.00.00		30.576,00	0,00	0,00		30.576,00	10€9,00€
1600.13.00		1.092,00	0,00	0,00		1.092,00	1000,000
1600.13.01		18.564,00	0,00	0,00		18.564,00	100,000 100,000
1600.13.02		10.920,00	0,00	0,00		10.920,00	100,00
1600.13.99		3.037,00	0,00	0,00		3.037,00	106,06
1600.50.00		3.037,00		0.00		3.037,00	100,000
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.642.424,00	0,00 25.102.081,43	84,68		4.540.342,57	100,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	0,00	480.568,06	0.00	480,568,06	4.340.342,37	100,000 100 100 100 100 100 100 100 100
1718.00.00.00	•	0,00		0,00			19,0 €
		,	480.568,06		480.568,06		93,000 93,025
1718.99.00 1718.99.11		0,00 0,00	480.568,06 480.568,06	0,00 0,00	480.568,06 480.568,06		\$3,0 7 2 \$3,0 5 2
1718.99.11	Cessao Onerosa do Bonus de Assinatura do Pre-Sai para Estados e Municipios Transferências Intergovernamentais	29.004.462,00	24.435.741,19		480.308,00	4.568.720,81	.9,012 163.72≥
1721.00.00.00		16.287.831,00	14.058.597,50	86,31		2.229.233,50	15.7 2 . 13.66
1721.00.00.00		10.962.816,00	9.987.616,28	91,10		975.199,72	%30 ⊡ 1∕200
1721.01.00		9.901.391,00	9.190.675,90	92,82		710.715,10	26,90 27,12€
1721.01.02		631.703,00	390.616,44	61,84		241.086,56	2012
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					23.028,48	380553E-8
1721.01.03		428.630,00 1.092,00	405.601,52	94,63 66,16		369,58	36.3 <u>₽</u>
1721.01.05 1721.22.00		277.076,00	722,42 156.344,11			120.731,89	აგ.ი ყ ი
1721.22.70		105.926,00	141.609,06	56,43 133,69	35.683,06	120.731,89	## E
1721.22.70			14.735,05	8,61	33.063,00	156.414,95	ე <u>მ</u> ,0⊠ე
1721.33.00		2.652.536,00	2.997.962,68		345.426,68	130.414,93	77,39 18.0 5
1721.33.00		241.338,00	91.715,00	38,00	343.420,06	149.623,00	(中华高兴等)
1721.33.00		10.982,00	88.669,11	807,40	77.687,11	149.023,00	708.46
1721.33.00		109.203,00	61.823,70	56,61	//.00/,11	47.379,30	/05-16 /03-16
1721.33.00	I	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100000000000000000000000000000000000000
1721.33.00		15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	1000,000
1721.33.00		35.000,00	0,00	0,00		35.000,00	100,00
1721.33.00		30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	100,00
1721.33.11		0,00	672,74	0,00	672,74	30.000,00	0,0
1721.33.11		250.000,00	217.644,00	87,06	072,74	32.356,00	12,9≱
1721.33.11		77.000,00	0,00	0.00		77.000,00	100,092
1721.33.11	ž	334.400,00	330.000,00	98,68		4.400,00	1,32
1721.33.11		47.025,00	0,00	0,00		47.025,00	
1721.33.11		84.500,00	0,00	0,00		84.500,00	100,0 6 √ 100,0 0 √
1721.33.11			0,00	0,00		20.900,00	100,000
1721.33.11		20.900,00 215.032,00	0,00	0,00		215.032,00	100,00
1721.33.11		800.000,00	2.117.438,13		1.317.438,13	213.032,00	164,68
1/21.33.11	17 1 150 de Alenyau Dasica- l'AD Vallavel	000.000,00	2.11/.430,13	204,08	1.31/.430,13		104,08



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



Baianços Gerais - Exercicio de 2019 - Consolidado							um
Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	ento A em: ht
1721.33.11	33 Saúde Bucal	282.150,00	90.000,00	31,90		192.150,00	68,1g.
1721.33.15	10 Gestão do SUS	6,00	0,00	0,00		6,00	nedo Dietalmene I
1721.34.00	OO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	668.912,00	325.403,05	48,65		343.508,95	<i>5</i> द्र ,3 ट्र
1721.34.00	01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FNAS SCFV	308.543,00	109.752,79	35,57		198.790,21	64.4₹
1721.34.00		54.601,00	72.000,00	131,87	17.399,00	,	31.8巽
1721.34.00		120.123,00	57.739,98	48,07		62.383,02	571.9 81
1721.34.00		54.601,00	5.810,28	10,64		48.790,72	88.3E
1721.34.00		109.203,00	79.940,00	73,20		29.263,00	26.8 6
1721.34.00		21.841,00	160,00	0,73		21.681,00	99.27
1721.35.00		1.387.964,00	591.271,38	42,60		796.692,62	52.40
1721.35.01		616.994,00	289.578,04	46,93		327.415,96	58.0≰
1721.35.02		55.693,00	2.280,00	4,09		53.413,00	9₹9₹
1721.35.03		240.246,00	162.818,00	67,77		77.428,00	3 2 .2 ₽
1721.35.04			136.137,54	92,34		11.285,46	₹6€
1721.35.99		327.608,00	457,80	0,14		327.150,20	99.8
1721.36.00		13.104,00	0,00	0,00		13.104,00	1060,01€
1721.36.00		13.104,00	0,00	0,00		13.104,00	10 0 0
1721.99.00		325.423,00	0,00	0,00		325.423,00	1000
1721.99.00		325.423,00	0,00	0.00		325.423,00	POT MARIA BARECUDA REPPREMIENDO SE
1722.00.00.00		3.769.670,00	4.304.530,09	114,19	534.860,09	323.423,00	12112
1722.01.00		3.728.173,00	4.301.453,44	115.38	573.280,44		19-32
1722.01.00		3.391.830,00	4.041.107,58	119,14	649.277,58		10,14
1722.01.01		277.374,00	230.688,07	83,17	047.277,56	46.685,93	15.55 15.55
1722.01.02		54.601,00	19.849,43	36,35		34.751,57	13,037 E3 65
1722.01.04		4.368,00	9.808,36	224,55	5.440,36	34.731,37	1001.5
1722.09.00		0,00	3.076,65	0,00	3.076,65		8.A.T.1.S.T.A., RED./ 19.40. 40.51.05, 5.50. 19.40. 40.51.05, 10.51
1722.09.00		0,00	3.076,65	0,00	3.076,65		9,0 <u>2</u>
1722.99.00		41.497,00	0,00	0.00	3.070,03	41.497,00	9,0 £ 10 £ 0 £
1722.99.00		41.497,00	0.00	0.00		41.497,00	1066,00
1724.00.00.00		8.946.961.00	6.072.613,60	67,87		2.874.347,40	292.125
1724.01.00		7.341.684.00	5.416.878,89	73,78		1.924.805,11	1MA DESALES 1MA DESALES 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1724.01.00			5.416.878,89	73,78		1.924.805,11	\$ 15 E
1724.02.00		1.605.277,00	655.734,71	40,85		949.542,29	2012[j]
1724.02.00			655.734,71	40,85		949.542,29	200 1 gez
1760.00.00.00	Transferências de Convênios Transferências de Convênios	637.962,00	185.772,18	29,12		452.189,82	₩.E
1761.00.00.00		444.673,00	0,00	0,00		444.673,00	1000000
1761.00.00.00		297.031,00	0,00	0,00		297.031,00	100,05
1761.01.00		297.031,00	0,00	0,00		297.031,00	100,00
1761.99.00		147.642,00	0,00	0,00		147.642,00	10 <u>6</u> 0 <u>6</u> 1
1761.99.00		147.642,00	0,00	0,00		147.642,00	100,05
1762.00.00.00		193.289,00		96,11		7.516,82	100,000 100,00
			185.772,18				₽°2
1762.02.00		84.086,00	47.794,50	56,84		36.291,50 36.291,50	43(10)
1762.02.00		84.086,00	47.794,50	56,84 126,35	29.774.69	30.291,30	26.25
1762.99.00 1762.99.00		109.203,00 109.203,00	137.977,68	126,35	28.774,68 28.774,68		26,3
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS OUTRAS RECEITAS CORRENTES		137.977,68		28.774,08	05 220 42	20,3
1900.00.00.00		116.189,00	20.859,57	17,95		95.329,43	82,03
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	15.288,00	6.040,24	39,51		9.247,76	60,492
1911.00.00.00		4.368,00	2.812,13	64,38		1.555,87	35,6 ∑ 98,2 ≨
1911.38.00		1.092,00	18,75	1,72		1.073,25	
1911.38.00		1.092,00	18,75	1,72		1.073,25	98,281
1911.39.00		1.092,00	0,00	0,00		1.092,00	100,00
1911.39.00		1.092,00	0,00	0,00	1.510.00	1.092,00	100,0
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.092,00	2.610,22	239,03	1.518,22		139,03



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



Prevision Prev		Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado						cum
1911-99-001-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-	Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	entg A em: h
1911-99-001-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-					239,03	1.518,22		139,0
1911-99-001-09-09-09-09-09-09-09-09-09-09-09-09-09-								8 3 ,2 2
1911 100								89.29
1911 100								10 (g ,0)€.
1911 100								1000,00€.
1913.11.00 Mallas c Area de More de Divida Ariava de Diregoste Serveir a Proprietable Frenira i L'ERRED TI MURE I 1903.10 19		,			- ,			1000,00
1913.11.00 MILTASE EUROS DE MORA DA DIVIDA ATTVA DO IMPOSTO SOBRE A PREPUBLE ETERRETORIAL LIRBAN 10,200 20,37 1,20,							1.139,89	26,10
HISTS 15 15 15 15 15 15 15 1								166,78
HISTS LIBOR HISTS LIBOR HISTS LIBOR DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOIRE ATRASMISSÓ INTER-VIVOS DE HINNS HIÓVES 192,00 23,28 23,6 26,41 193,15 23,28 24,6 24,4					,	1.820,/1	1 002 00	166,79
1913.13.00 Mullise o Place à Monte à Dività Africa do Imposto sobre Serviços de Qualquer NATUREZA I 1002.00 25.78 25.65 894.11 \$7.67 1913.19.00 Mullise o Place à BUNG DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRÉ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA I 1002.00 27.81 25.25 11.66.49 \$7.67 1913.90.00 Mullise o Place à Bund Da DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRÉ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA I 1002.00 27.81 25.25 11.66.49 \$7.67 1919.90.00 Mullise o Place à Bund Da DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRÉ A PROPRIEDADE PERIAL E TRRITORIAL URBAN - IPTU 43.68.00 6.00 0.00 1.00.00 1.00.00 1919.90.00 Mullise o Place à Bund Da DIVIDA ATIVA DE DIVIDA STRIBUTOS 1.00.00 1.00.00 1.00.00 1.00.00 1.00.00 1919.90.00 Outras Mullias 1.00.00 0.00 0.00 1.00.00 1.00.00 1.00.00 1921.90.00 Mullise o Place à Bund David Aviva de Divisio Ativa De Millian STRIBUTOS 1.00.00 0.00 0.00 1.00.00 1.00.00 1921.90.00 Outras Mullias 1.00.00 0.00 0.00 0.00 1.00.00 1.00.00 1921.90 Outras Mullias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.00.00 1.00.00 1921.90 Outras Mullias 0.00								1000,00
1913-99.00 MILITAS E JURSO BE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 1.092.00 0.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00					,			784.67E
1913-99.00 MILITAS E JURSO BE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 1.092.00 0.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00								意。
1913-99.00 MILITAS E JURSO BE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 1.092.00 0.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00 0.00 1.092.00		, , ,			,			
Mullas do Varian Origens 1,092,00 1,09		·						97 480
1919.990.000 Outras Multras MULTAS MULTA								1000.0
1999 000 OUTRAS MULTAS 1092 00 1090 00 1090 1090 00 1090 00 1090 00 1090 00 1091 1090 00 1091 1090 00 1091 1090 00 1091 1090 00 1001 1091 109								
1921.00.00.00 demizações e Restituições 15.876.00 6.42.11 1,30 15.33.89 \$\frac{8}{2}\frac{1}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\frac{1}{2}\fra					0,00			1000.0€
1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1921 1900 1920 1900 1920	1920.00.00.00	Idenizações e Restituições						8 \$. 765
1211.999.00.01 Outras Indentarações 18.208.00 0.00								18 6 ,0 €
1922-90.000 1922-99.000	1921.99.00.0	O Outras Indenizações	18.208,00	0,00	0,00		18.208,00	10 @; 0∰
1922-90.000 1922-99.000	1921.99.00.0		6.552,00	0,00	0,00		6.552,00	1000,00
1922-90.000 1922-99.000	1921.99.00.0	2 OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00			10 ĕ ,0 €
1922.990.001 Outras Restituições 8.000.00 9							33.125,89	8 ∃ ,51
1922.999.00.01 OUTRAS RESTITUIÇÕES 7.654.00 1.992.00 1.9						6.450,16		≌ ,0 ₹
1922 999.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 1.092.00 0.00 0.00 1.092.00								
1922-99,00,04 OUTRAS RESTITUIÇÕES 9.828,00 0.00 0.00 1.092,00 1								
1922.99 0.00 to 1022.99 0.00 to 1022.09 1050 to 1022.09 1022.99 0.00 to 1022.00 to 1022.09 1022.99 0.00 to 1022.00								
1922.99 0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 1.092.00 0								1067,00
1922.990.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 10.920.00 0								
1931.00.00.00 Receita da Divida Ativa Tributária 4.196.00 8.159.51 57.48 6.036.49 4.52 1931.11.00.01 Receita da Divida Ativa Imposto s/Propriedade Prediale Territorial Urbana-IPTU 4.368.00 8.159.51 186.80 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.159.51 8.15								100,00
1931.00.00.00 Receita da Divida Ativa Tributária 4.196.00 8.159.51 57.48 6.036.49 4.52 1931.11.00.01 Receita da Divida Ativa Imposto s/Propriedade Prediale Territorial Urbana-IPTU 4.368.00 8.159.51 186.80 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.68 3.791.51 8.68 8.159.51 8.159.51 8.15								100,00
1931.11.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA LURBANA - IPTU 1931.12.00.00 Receita da Divida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-? ITBI 3.276,00 0,00 0,00 0,00 3.276,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 0								-7⊈-360 49\5⊅>
1931.11.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA LURBANA - IPTU 1931.12.00.00 Receita da Divida Ativa do Imposto s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-? ITBI 3.276,00 0,00 0,00 0,00 3.276,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 100.00 0,00 0						3 791 51	0.050,47	86.84
1931.12.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Tansmissão Inter-Vivos Bens Imóveis-ITBI 1931.12.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS ? ITBI 1931.13.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100.00 100.00 5.460,00 100.00 100.00 5.460,00 100.00 100								86.86
1931.12.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS ? ITBI 3.276,00 0,00 0,00 0,00 0.00						,-	3.276,00	100.065
1931.13.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ? ISS 5.460,00 0,00 0,00 0,00 1.092,00 1.					0,00			10 6 ,0 £ 2
1931.99.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos 1.092,00 0,00 0,00 1.092,00	1931.13.00.0	0 Receita da Divida Ativa do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.460,00	0,00	0,00		5.460,00	1000,005
1931.99.00.01 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 1.092,00 1.	1931.13.00.0	1 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ? ISS	5.460,00	0,00	0,00		5.460,00	10ऍ4,0₺€
1990.00.00.00 Receitas Diversas 28.829,00 117,71 0,41 28.711,29 99.5€ 1990.99.00.00 Outras Receitas 28.829,00 117,71 0,41 28.711,29 99.5€ 1990.99.00.01 OUTRAS RECEITAS 10.920,00 0,00 0,00 10.802,29 98,9€ 1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 12.012,00 0,00 0,00 0,00 10.00€ 2000.00.00.00 Receitas de Capital 5.897,00 0,00 0,00 109.202,00 109.202,00 109.202,00 109.202,00 109.202,00 109.202,00 109.00€ 2210.00.00.00 Alienação de Bens 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 Alienação de Outrros Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€								
1990.99.00.00 Outras Receitas 28.829,00 117,71 0,41 28.711,29 99,5€ 1990.99.00.01 OUTRAS RECEITAS 10.920,00 117,71 1,08 10.802,29 98,9€ 1990.99.00.02 OUTRAS RECEITAS 12.012,00 0,00 0,00 12.012,00 100,00€ 1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 5.050,120,00 0,00 0,00 5.897,00 100,00€ 2000.00.00.00 Receitas de Capital 5.050,120,00 316,147,93 6,26 4.733,972,07 93,7€ 2210.00.00.00 Alienação de Bens 199,202,00 0,00 0,00 109,202,00 100,00€ 2210.00.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis 54,601,00 0,00 0,00 54,601,00 100,00€ 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54,601,00 0,00 0,00 54,601,00 100,00€								
1990.99.00.01 OUTRAS RECEITAS 10.920,00 117,71 1,08 10.802,29 98,9€ 1990.99.00.02 OUTRAS RECEITAS 12.012,00 0,00 0,00 12.012,00 100,00€ 1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 5.897,00 0,00 0,00 5.897,00 100,00€ 2000.00.00.00 Receitas de Capital 5.050.120,00 316.147,93 6,26 4.733.972,07 93,7€ 2210.00.00.00 Alienação de Bens 10.902,00 0,00 0,00 109.202,00 100,00€ 2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 Alienação de Outros Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€								
1990.99.00.02 OUTRAS RECEITAS 1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 2000.00.000 Receitas de Capital 2000.00.000 Alienação de Bens Móveis 2210.000.000 Alienação de Bens Móveis 2219.000.000 Alienação de Outros Bens Móveis 2219.000.001 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 100.00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00								
1990.99.00.03 OUTRAS RECEITAS 5.897,00 0,00 0,00 5.897,00 100,002 2000.00.00.00 Receitas de Capital 5.050.120,00 316.147,93 6,26 4.733.972,07 93.74 2200.00.00.00 Alienação de Bens 109.202,00 0,00 0,00 109.202,00 109.202,00 2219.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00 ± 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00 ±								98,92
2000.00.00.00 Receitas de Capital 5.050.120,00 316.147,93 6,26 4.733.972,07 93.7√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√√								
2200.00.00.00 Alienação de Bens 109.202,00 0,00 0,00 109.202,00 109.202,00 109.00€ 2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 Alienação de Outros Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€ 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00€								
2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,000 2219.00.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,000 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 0,00 54.601,00 100,000								
2219.00.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00 2219.00.00.01 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00 0,00 0,00 0,00 54.601,00 100,00								
2219.00.00.01 ALIÈNAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS 54.601,00								
2/2/U.UU.UU.UU Anenação de Bens Imoveis 54.601,00 0,00 0,00 54.601,00 100.00	2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	54.601,00	0,00	0,00		54.601,00	100,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64



Process		Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado						Docume Acesse
	Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	ento A em: h
A DITANA CA DE COUTROS ININS MÓVEIS	2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	54.601.00	0.00	0.00		54.601.00	100.0
1.00.00.00.00 Transférencias de Cipital 1.00.00.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0.1.75 1.0.00 1.0			,					10x200
2411-90.00 Outsta Transferbrienia de Luiko S07-290.00 109.08 S07-290.00 109.	2400.00.00.00		4.940.918.00	316.147.93			4.624.770.07	9 3 .6 9
2411-90.00 Outsta Transferbrienia de Luiko S07-290.00 109.08 S07-290.00 109.			,					9 9 .6₽
2411-90.00 Outsta Transferbrienia de Luiko S07-290.00 109.08 S07-290.00 109.	2421.00.00.00	Transferências da União	660.180,00	6.177,43	0,94		654.002,57	99,0€
2411-90.00 Outsta Transferbrienia de Luiko S07-290.00 109.08 S07-290.00 109.	2421.02.00.				4,04			93,9 <u>8</u>
2411-90.00 Outsta Transferbrienia de Luiko S07-290.00 109.08 S07-290.00 109.	2421.02.00.		152.884,00	6.177,43	4,04		146.706,57	93.9 2
2421,900.00 OUTRAS TRANSTERÉNCIAS DA UNIÃO 1972-986,00 1989 19	2421.99.00.	O Outras Transferências da União	507.296,00	0,00	0,00		507.296,00	10 .0.06
24212.00.001	2421.99.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	507.296,00	0,00	0,00		507.296,00	1000,000
14212.02.00 TRANSFERÊNCIAS DE INCURSOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO 14.01.07.07.00 10.00	2422.00.00.00	Transferências dos Estados	1.072.368,00	0,00	0,00		1.072.368,00	1 099 .007
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2422.02.00.	O Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	54.601,00	0,00	0,00		54.601,00	10¥6,0≰⊈
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2422.02.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	54.601,00	0,00	0,00		54.601,00	10∰;0∰
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2422.99.00.	O Outras Transferências dos Estados	1.017.767,00	0,00	0,00		1.017.767,00	1000,00€
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2422.99.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.017.767,00	0,00	0,00		1.017.767,00	100,00
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2470.00.00.00	Transferências de Convênios	3.208.370,00	309.970,50	9,66		2.898.399,50	90},3€
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.677.351,00	309.970,50	18,48		1.367.380,50	82,5₺
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2471.01.00.	O Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	468.479,00	309.970,50	66,17		158.508,50	3≣,8厘
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2471.01.00.)1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ? SUS	468.479,00	309.970,50	66,17		158.508,50	323,8≥≟
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2471.03.00.	OO Transferências de Convenio da Uniao Destinadas a Programa de Saneamento Basico	647.571,00	0,00	0,00		647.571,00	10 0, 0€
2471.99 0.00 Outras Transférencias Convénios União (19.00 16.00	2471.03.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	647.571,00	0,00	0,00		647.571,00	1068,060⊎
2472.02.00.00	2471.99.00.		561.301,00	0,00	0,00		561.301,00	10 Ω -0₽≥
2472.02.00.00	2471.99.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	561.301,00	0,00	0,00		561.301,00	1000,00
2472.02.00.00	2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	1.531.019,00	0,00	0,00		1.531.019,00	10 2 0,0 € ∮
2472.03.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 54.601,00 0.00	2472.02.00.	O Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	600.614,00	0,00	0,00		600.614,00	100,00
2472.03.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 54.601,00 0.00	2472.02.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.614,00	0,00	0,00		600.614,00	1026,0722
2472.03.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 54.601,00 0.00	2472.03.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	54.601,00	0,00	0,00		54.601,00	10.100,010€
1472.05.00.00	2472.03.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	54.601,00	0,00	0,00		54.601,00	1000,000
2472.99.00.01 OUTRAS TRANSFRÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS 1258.877,00 100	2472.05.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	639.927,00	0,00	0,00		639.927,00	10(8)065
2472.990.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS 125.877,00 0,00 0,00 235.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 100.00 125.877,00 125.00	2472.05.00.		639.927,00	0,00	0,00		639.927,00	10 6 0,00
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	2472.99.00.		235.877,00	0,00	0,00		235.877,00	10000,012€
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	2472.99.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	235.877,00	0,00	0,00		235.877,00	1000,00
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7000.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.260.198,00	1.129.199,87	89,60		130.998,13	199,452
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	1.226.345,00	1.129.199,87	92,08		97.145,13	<u> 7</u> 92
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7210.00.00.00	Contribuicoes Sociais	1.226.345,00	1.129.199,87	92,08		97.145,13	93,92≥
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7210.29.00.	OO Contribuicao Previdenciarias do Regime Proprio	1.226.345,00	1.129.199,87	92,08		97.145,13	₹,9 2,
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7210.29.01.		1.204.504,00	1.104.919,57	91,73		99.584,43	8,27
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7210.29.15.		21.841,00	24.280,30	111,17	2.439,30		19,15
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.853,00	0,00	0,00			10∰6,014€
7912.29.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor 7912.29.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 5.460,00 100,00 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 5.460,00 0,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 28.393,00 100,00 2727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 5 1,2 5 1	7910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	33.853,00	0,00	0,00			1000,000
7912.99.00.00 Multas e Juros DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA 7912.99.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 28.393,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 28.393,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 7900.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 2.727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1 € 9500.00.00 Receita Industrial 9517.21.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement 9700.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 9700.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 9720.00.00.00 Transférências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1,1 € 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1,1 €				0,00				10 6 ,0 5 ⊡
7912.99.00.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições 7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 28.393,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 0,00 0,00 28.393,00 100,00 0,00 28.393,00			5.460,00	0,00				10#20,0∳2
7912.99.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 28.393,00 0,00 0,00 0,00 28.393,00 100,0€ 9000.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 9500.00.00 Receita Industrial 1.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.200,00 100,00 100,00 100,00								10,000
9000.00.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária 2.727.878,00 2.696.608,87 98,85 31.269,13 1,1€ 9500.00.00.00 Receita Industrial 1.200,00 0,00 0,00 1.200,00 1.200,00 9517.21.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement 1.200,00 0,00 0,00 1.200,00 1.200,00 9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1,1€ 9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678,00 2.696.608,87 98.90 30.069,13 1,1€								100,00
9500.00.00 Receita Industrial 9500.00.00 Receita Industrial 1.200,00 0,00 0,00 1.200,00 100,00 9517.21.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement 1.200,00 0,00 0,00 0,00 1.200,00 100,000 9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 9700.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1.16								100,0€
9500.00.00 Receita Industrial 9500.00.00 Receita Industrial 1.200,00 0,00 0,00 1.200,00 100,00 9517.21.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complement 1.200,00 0,00 0,00 0,00 1.200,00 100,000 9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 9700.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1.16		Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.727.878,00	2.696.608,87				1,1₹
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1,15 9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678.00 2.696.608.87 98.90 30.069,13 1.16	9500.00.00.00	Receita Industrial	1.200,00	0,00	0,00		1.200,00	100.0₺
9700.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 9720.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União 9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União 9721.01.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União 9721.01.00.01 Dedução das Receitas de Transferências da União 9721.01.00.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 9721.01.00.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73								100,0
9720.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 2.726.678,00 2.696.608,87 98,90 30.069,13 1,10 9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União 1.980.496,00 1.838.279,35 92,82 142.216,65 7,18 9721.01.00.01 Dedução das Receitas de Transferências da União 1.980.496,00 1.838.279,35 92,82 142.216,65 7,18 9721.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 1.980.278,00 1.838.134,88 92,82 142.143,12 7,18 9721.01.05.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73							30.069,13	1,15
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União 1.980.496,00 1.838.279,35 92,82 142.216,65 7,182 9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União 1.980.496,00 1.838.279,35 92,82 142.216,65 7,182 9721.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 1.980.278,00 1.838.134,88 92,82 142.143,12 7,182 9721.01.05.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73	9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.726.678,00	2.696.608,87			30.069,13	1,1
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União 1.980.496,00 1.838.279,35 92,82 142.216,65 7,15 9721.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 1.980.278,00 1.838.134,88 92,82 142.143,12 7,15 9721.01.05.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73	9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.980.496,00	1.838.279,35			142.216,65	7,180
9721.01.02.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL 1.980.278,00 1.838.134,88 92,82 142.143,12 7,15 9721.01.05.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73								7,1
9721.01.05.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 218,00 144,47 66,27 73,53 33,73					,			7,1
	9721.01.05.	OI COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	218,00	144,47	66,27		73,53	33,73



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado



Código D	escrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	ento A emî: h
							III
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	746.182	,00 858.329,52	115,03	112.147,52		1 <u>8</u> ,0 <u>₹</u> .
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	746.182	,00 858.329,52	115,03	112.147,52		13.03
9722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	679.787	,00 808.221,59	118,89	128.434,59		18,89
9722.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA	55.475	,00 46.138,01	83,17		9.336,99	
9722.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	10.920	,00 3.969,92	36,35		6.950,08	(2,83) (2,63)
		Total Geral: 36.878.773	.00 26 510 465 64	71.89		10 368 307 36	28.1₹

RENATO LIMA DE SALES PREFEITO